

VISTOS E REVISADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Carteiros da Cidade do Rio Grande submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 23 do dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo C. Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de recolta e contribuição de associados mais ou menos equivalentes;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, bem como o da Carteira de Representivos, ressalvadas as acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Aguiar Presidente

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Relator "ad-hoc"

Fui presente: - a) J. Leonel de Souza Alvin Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em / /